



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8500 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 11/2022/SEMOB

Maringá, 10 de maio de 2022.

Maringá, 10 de Maio de 2022.

Ref: 14.148/2022 – Ver. Dr. Manoel

Com relação às informações solicitadas no presente requerimento:

O veículo com prefixo 6901 sofreu avarias no vidro em fevereiro/2022. Após solicitação da concessionária, a fábrica enviou a peça porém não foi possível a instalação visto

que a mesma foi enviada erroneamente. Houve a devolução e na presente data a empresa aguarda o recebimento da nova peça para substituição e retorno do carro à operação normal.

Quanto ao veículo 6902, em abril /2022 foi apontado no painel de algum problema. A verificação da fábrica indicou que a bateria estava com defeitos, ainda assim precisando

da validação da fábrica internacional. Este processo está em andamento no aguardo do retorno quanto a manutenção desta bateria.

Quanto a escala dos veículos é de responsabilidade da concessionária a organização do uso da frota bem como a definição das tabelas horárias da mesma. Sobre a autonomia prevista, médias de redução no consumo de combustível e emissão de gases poluentes, redução de custos com a manutenção e demais informações referentes aos veículos elétricos são dados que a empresa detém. Toda a gestão da frota pertence à prestadora de serviço.

Fabiane D. Gimenes Pradella			

SEMOB			

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 12/05/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289945** e o código CRC **05347A09**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00014148/2022.62

SEI nº 0289945



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1707/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 466/2022 (SEI nº 0220389), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando o Poder Executivo como concedente e fiscalizador da operacionalização do transporte coletivo urbano de passageiros em Maringá, relatórios, dados e demais conclusões acerca dos testes realizados desde o ano de 2019 com dois ônibus de motorização elétrica, conforme as considerações e os questionamentos elencados no requerimento, anexamos o Ofício 11 (SEI nº 0289945) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/05/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299686** e o código CRC **9CFEFCFD**.